

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023****PROCESSO Nº: 196/2023**

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023, PUBLICADO NO ANO VII - Edição 886, PÁGINA 3, segunda-feira 05 de fevereiro de 2024, comunica aos interessados que:

Onde-se lê:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR NAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 07/02/2024 E TÉRMINO EM 06/02/2025.

Leia-se:

OBJETO: 11 (ONZE) MESES, COM INÍCIO EM 07/02/2024 E TÉRMINO EM 31/12/2024.

Onde-se lê:

OBJETO: PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/02/2024 e término em 06/02/2025.

Leia-se:

OBJETO: PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, com início em 07/02/2024 e término em 31/12/2024.

Onde-se lê:

OBJETO: VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais).

Leia-se:

OBJETO: VALOR GLOBAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais).

Itaporã do Tocantins - TO, 06 de fevereiro de 2024.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Contratante